



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO /2004

(Do Sr. Deputado Gastão Vieira)

Requer a realização de Exposição, na Câmara dos Deputados, para demonstrar o trabalho realizado pelo Centro de Educação Tecnológica de Brasília - CETEB em Educação a Distância.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, Inciso XIII do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário da Comissão, a realização de Exposição, na Câmara dos Deputados, para demonstrar o trabalho realizado pelo Centro de Educação Tecnológica de Brasil - CETEB em Educação a Distância, no período de 01/04/2005 a 15/04/2005, no Hall da Taquigrafia.

JUSTIFICAÇÃO

A educação a distância é um recurso de incalculável importância como modo apropriado para atender a grandes contingentes de alunos de forma mais efetiva que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação da clientela atendida.

A escolha da modalidade da educação a distância, como meio de dotar as instituições educacionais de condições para atender às novas demandas por ensino e treinamento ágil, célere e qualitativamente superior, tem por base a compreensão de que, a partir dos anos sessenta, a educação a distância começou a distinguir-se como uma modalidade não-convencional de educação, capaz de atender com grande perspectiva de eficiência, eficácia e qualidade aos anseios de universalização do ensino e, também, como meio apropriado à permanente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

atualização dos conhecimentos gerados de forma cada mais intensa pela ciência e cultura humana.

O Centro de Ensino Tecnológico de Brasília é uma instituição educacional com 36 anos de atividades no atendimento a mais de 1 milhão de alunos em todos os estados brasileiros e também no exterior, a exemplo de:

- Programas de Educação Continuada de educadores e profissionais de diversas áreas;
- Projeto Logos II de habilitação de nível médio de professores leigos, do Ministério da Educação, executado pelo CETEB, que atendeu a mais de 200 mil professores;
- Projeto Moçambique, desenvolvido em função de contrato com o Ministério da Educação daquele País, com o objetivo de criar um centro de capacitação de Educação a Distância no Instituto de Aperfeiçoamento de Professores, para preparar os docentes do 1º nível, com 3 mil alunos atendidos;
- Projeto Ceteban, que ofereceu cursos de Ensino Fundamental e Médio para os brasileiros com residência temporária em território japonês;
- Assessoramento técnico à Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC, para implantação do Curso de Pedagogia a Distância;
- Projeto Acesso, de qualificação profissional e Ensino Fundamental e Médio, desenvolvido em parceria com a Petrobrás, desde 1975;

A Instituição acumula, ainda, vasta experiência com ensino presencial a exemplo do Programa de Aceleração da aprendizagem que visa a correção da defasagem idade/série dos alunos repetentes ou de escolarização tardia, em todo o País, por meio de parcerias diversificadas e no exterior, por meio de assessoramento técnico prestado a El Salvador, Colômbia, Venezuela e República Dominicana.

Considerando o potencial dessa modalidade de ensino e a necessidade de divulgar os projetos e as perspectivas nessa área aos Parlamentares desta Casa e ao público que por aqui transita, apresentamos o presente requerimento de realização da Exposição e solicitamos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Deputado GASTÃO VIEIRA